



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº 468/GR/UFES/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 11 de maio de 2012, o servidor JOEL FERNANDO ROTH, Economista, Siape nº 1455469, das funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 758/GR/UFES/2011 de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2011.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

